Anno de 1844. Terça Feira 5 de Março Anno XX. N. 53.

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil rs por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas á esta Typ., rua das Cruzes n. 34, ou á praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8.

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba segundas e sextas feiras.— Rio Grande do Norte, quintas feiras — Cabo, Serinhaem Rio Formoso, Porto Calvo, Maceyó, e Alagoas: no 1.º 11 e 21 de cada mez — Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez — Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito. — Cidade da Victoria, quintas feiras. — Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

4 Seg. s. Casimiro Aud. do J. de D. da 2. v.
5 Terça s. Theofilo Rel. aud. do de D da 3. v.
6 Quarta s. Olegario. Aud. do J. de D. da 3 v
7 Quinta s. Thomaz de Aquino. Aud. do J. de D. da 2. v
8 Sexta s. Quintillo Aud. do J. de D. da 2. v.
9 Sab. s. Catarina de Bolonha. Rel. aud. do J. de D. da 1 v.
10 Dom. 3.º da quaresma s. Militão.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

CAMBIOS NO DIA 4 DE MARÇO.

Cambios sobre Londres 25 ¼.
» » Paris 370 reis por franco
» » Lisboa 1 a 8 por 100 de premio
Moeda de cobre 5 por cento e não ha.
Idem de letras de boas firmas 1 a 1½

Ouro-Moeda de 6,400 V.	17,200	Nominal.
» » » N.	17,000	
» » de 4,000	9,000	
Prata--Patacões	1,920	
» Pesos columnares	1,940	
» Ditos mexicanos	1,920	

PHASES DA LUA NO MEZ DE MARÇO.

Lua cheia a 4 as 6 horas e 42 min da tarde
Minguante a 11 as 11 horas da manhã.
Lua nova a 18 as 9 horas e 57 min da tarde.
Crescente a 27 as 2 h. e 41 m. da manhãa.

Preamar de hoje.

Primeira as 5 horas e 18 min da manhãa. Segunda as 5 horas e 42 minutos da tarde

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DO PASSADO.

Officio — Ao Exm. e R.mo bispo diocesano, communicando, que no dia 1.º de março (presente) tem de ser aberta a sessão ordinaria da assembléa legislativa desta provincia; e disendo, que haja S. Ex. de ir no referido dia celebrar a missa votiva ao Espirito Santo na igreja matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves, e prehencher as demais formalidades, que a lei lhe incumbe. —Officiou-se á camara municipal d'esta cidade, para que mandasse preparar a mencionada igreja, e o mais que preciso fosse para que o acto da abertura se fizessa com a decencia, exigida na lei; e ao commandante superior da guarda nacional deste municipio, para ordenar, que uma guarda de honra, tirada do respectivo primeiro batalhaõ fosse assistir ao dito acto.

Dito—Ao commandante das armas, devolvendo, com os competentes preços á margem, arbitrados pelo boticario João Moreira Marques, o formulario do hospital regimental, que acompanhou o seu officio de 16 de novembro do anno proximo passado.

Dito—Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, remettendo, approvadas as clausulas especiaes para a arremataçaõ dos reparos da ponte de Pirauira.— Communicou-se ao engenheiro em chefe das obras publicas.

Portaria— Nomeando ao bacharel Antonio Coelho de Sá e Albuquerque para servir o lugar de procurador-fiscal da thesouraria das rendas provinciaes durante o impedimento do proprietario.—Participou-se ao nomeado, ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, e ao procurador-fiscal impedido.

Dita—Dispensando, em consequencia de representaçaõ do chefe de policia interino, o cidadaõ Antonio Pereira da Costa de quinto supplente do delegado do termo do Limoeiro.—Nomeou-se para primeiro supplente do dito delegado ao tenente-coronel José Leaõ Pereira de Mello, para quinto ao major Antonio Gomes da Silva Cumarú, e para sexto ao cidadaõ Antonio do Rego Frias; e communicou-se ao chefe de policia interino.

Officio— Do secretario da provincia ao primeiro da assembléa legislativa provincial, remettendo, para serem presentes á mesma assembléa, os orçamentos, e contas das camaras municipaes das cidades do Recife, Olinda, Goianna, e Victoria, e bem assim os das villas da Boa-vista, Cimbres, Bonito, Limoeiro, Flores, Pão-d'alho, Iguarassú, Nazareth, Garanhuns, Brejo, e Rio-formoso, e declarando, que naõ vaõ os do Cabo, e Serinhãem, por naõ terem até o presente vindo para a secretaria.

Dito—Do mesmo á camara municipal da cidade da Victoria, accusando recepçaõ de dous officios seus de 13 do corrente, á que acompanhãraõ uns artigos addicionaes ás respectivas posturas, e copia da acta da ultima eleiçaõ, á que no collegio d'aquella cidade se procedeo para deputados provinciaes.—Ambos esses officios foraõ remettidos para a assembléa provincial.

Dito—Do mesmo á camara municipal de Garanhuns, accusando recebido o seu officio de 19 de janeiro ultimo, em que expõe as necessidades do respectiva municipio, que mais salientes lhe parecêraõ.—Remetteo-se este officio para a assembléa provincial; e deo-se igual destino ao do Vigario da freguesia d'aquella villa, em que da mesma assembléa reclamava diversas providencias á bem da sua provincia.

IDEM DO DIA 27.

Officio—Ao commandante das armas, declarando, que os calcetas, de que trata em officio de 26 d'este mez, não devem ser alimentados pela repartição das obras publicas, por isso que se não achão empregados em serviços, á ella pertencentes; mas sim pela quota marcada para as despesas dos estabelecimentos, em que trabalhão.

Dito—Ao juiz municipal e d'orphãos dos termos de Olinda e Iguarassú, encarregando-o da segunda vara do civel, emquanto estiver na assembléa provincial o proprietario José Thomaz Nabuco de Araujo Junior.—Encarregou-se da vara dos feitos da fasenda o juiz de direito da primeira do crime; e participou se ao juiz do civel supramencionado, ao presidente da relaçaõ, ao inspector da thesouraria da fasenda, e ao das rendas provinciaes.

Dito—Ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Goianna, intelligenciando-o de haver concedido reforma ao coronel chefe da primeira legiaõ da mesma guarda nacional, em attenção aos serviços, que elle ha prestado, e ás molestias, que o impossibilitão de continuar á servir.

Portarias—Nomeando o cidadão Sebastiaõ Antonio do Rego Barros delegado do termo do Cabo, e seu primeiro supplente o cidadão José Thomaz de Aguiar Pires Ferreira.—Communicou-se ao chefe de policia interino.

Dita—Ao inspector do arsenal de marinha, ordenando, que forneça ao commandante do brigue-escuna *Caliope* um pratico da costa desta provincia, para que possa elle melhor fazer o cruzeiro da mesma costa.— Participou-se ao commandante do brigue-escuna *Caliope*.

Officio—Do secretario da provincia ao primeiro da assembléa legislativa provincial, remettendo um officio da camara municipal do Rio-formoso, em que expõe a duvida, em que se acha, acerca da arrecadação do disimo de miunças.—Communicou-se á camara municipal do Rio-formoso.

Commando das Armas.

EXPEDIENTE DE 23 DO PASSADO.

Officio—Ao Exm. presidente, enviando-lhe a requisicão de um livro pautado para o receituario do hospital regimental, por se ter finalisado o que servia para este mister.

Dito—Ao mesmo Exm Snr., transmittindo-lhe o processo verbal feito aos rr implicados na fuga dos presos da fortaleza do Brum, a fim de que fosse presente a juncta de justiça, e nella obtivesse final sentença.

Dito—Ao mesmo Exm. Snr., informando o requerimento do soldado addido ao batalhão de artilharia Antonio Thomaz de Lima, no qual pedia demissão do servico á S. M. o I., por ser casado com filhos, e impropriamente recrutado na provincia do Ceara.

Dito—Ao mesmo Exm. Snr., informando os requerimentos dos guardas do corpo destacado João da Matta Guerra, e Vicente Ferreira de Lima, que pedião exclusão, por terem servido por mais de dous annos, e serem casados com familia, e significando a S. Ex., que, existindo muitos outros guardas em identidade de circumstancias, bom seria promover a substituição por outros, que estivessem no caso de servir.

Dito—Ao mesmo Exm. Snr., informando o requerimento de Josefa Maria da Conceição, que pedia fosse excluido do corpo de guarda nacional destacado, seu marido Pedro Barbosa de Carvalho.

Dito—Ao commandante interino do 2.º batalhão de artilharia a pé, dando algumas disposições a cerca das praças implicadas na fuga dos presos do Brum, em vista da decisão do conselho de guerra, á que respondêrão.

Dito—Ao commandante da companhia de cavallaria, pedindo-lhe informações a respeito do emprestimo de 4,000 rs., que fez o delegado de Garanhuns ao soldado Antonio Xavier de Almeida, quando alli foi a serviço, em dezembro do anno poximo findo.

Dito—Ao commandante interino da fortaleza do Brum, procurando saber a razão, por que deixou de corresponder á salva dada pelo brigue *Capibaribe*, na tarde de 21 do corrente.

Dito—Ao delegado da cidade da Victoria, respondendo o seu officio de 17 do corrente, sobre a prisão do sargento commandante do destacamento, e soldado João Soares dos Santos Marinho, como tambem a respeito da mudança do mesmo destacamento.

Portaria—Mandando excluir com guia para o batalhão, a que de antes pertencia, o guarda do corpo destacado Vicente Rodrigues Seixas, por ordem do Exm. Snr. presidente, em attenção a ter servido por tempo de 21 mezes, e ser casado com filhos.

Thesouraria da Fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DO PASSADO.

Officio—Ao Exm. presidente da provincia, participando, que nesta data tinha dado cumprimento, como por officio de 8 do corrente (fevereiro) foi recommendado, á ordem do tribunal do thesouro publico nacional sob numero 11, que marcou o praso para a substituicaõ das notas de 5$, 10$ e 20$000 rs. da primeira estampa, enviando a cada um dos collectores desta provincia 18 exemplares do edital, em que designou o dia 10 de março para principiar o praso de seis mezes estabelecido em dita ordem, a fim de serem afixados por tres vezes, e com intervallo de 30 dias, em todas as villas e lugares notaveis, e no referido dia 10 de março serem inseridos nos jornaes publicos desta cidade.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, participando, que tendo o Exm. presidente da provincia, por officio de 9 do corrente, mandado entregar ao encarregado do brigue-escuna *Gararapes* dusentas libras de polvora, que o respectivo commandante forneceo por emprestimo ao commandante da Ilha de-Fernando-de-Noronha, houvesse de mandar indemnisar dita quantidade de polvora, da que existia em deposito no dito arsenal.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, participando o conteúdo no precedente officio.

Dito—Ao provedor da saúde, participando ter o Exm. presidente da provincia mandado por officio de 8 do corrente (fevereiro), em observancia do imperial aviso de 22 de janeiro proximo findo expedido pela secretaria de estado dos negocios do imperio, que o escaller daquella repartição fosse substituido por outro de maior porte, como havia requisitado, e que podia desde já proceder á esta substituição, de intelligencia com o inspector da marinha, afim de que tudo se fizesse com o maior acerto e conveniencia, não espendendo porém mais da quantia de 400$ rs., conforme o orçamento, que se havia enviado, e que remettesse a conta para ser paga; e que nesta data pedia ao mesmo inspector houvesse de fornecer-lhe um escaller por emprestimo, até que se effeituasse dita substituição.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, participando o conteúdo no precedente officio.

Dito—Ao director interino do curso-juridico de Olinda, participando, que a execução do artigo 16 da lei de 21 de outubro do anno passado, numero 317, que elevou ao duplo a taxa das matriculas do curso juridico, devia contar-se, como declarava a ordem do tribunal do thesouro publico nacional numero 2 do corrente anno, do 1.º de janeiro proximo findo em diante.

Dito—Ao administrador da recebedoria de rendas geraes internas, participando para sua intelligencia, e cumprimento na parte, que lhe tocava, o conteúdo da ordem, de que trata o precedente officio.

Dito—Ao administrador da mesa do consulado, communicando em cumprimento do officio do Exm. presidente da provincia de 8 do corrente (fevereiro), que S. M. o Imperador determinou por aviso de 27 de desembro do anno findo, expedido pela secretaria de estado dos negocios da marinha, que a barca inglesa *Lancashir-witch* fretada pelo governo britanico para condusir Africanos livres á Ilha-da-Trindade, fosse reconhecida como transporte, e isenta da observancia dos regulamentos, a que estaõ sujeitos os navios mercantes, em quanto a mesma barca estivesse neste serviço.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

ACTA DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA AOS 2 DE MARÇO DE 1844.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

As 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados em numero legal, o Sr. presidente declara aberta a sessaõ; lida a acta da antecedente é approvada.

EXPEDIENTE.

O Sr. primeiro secretario, dando conta do expediente, leo os seguintes officios:

Um officio do secretario da provincia com data de 6 de maio de 1843, enviando a informaçaõ dada pela administraçaõ dos estabelecimentos de caridade, sobre duas casas legadas aos mendigos para sua habitaçaõ: á quem fez a requisiçaõ.

Outro do secretario da assembléa legislativa provincial do Ceará, enviando os actos legislativos do anno de 1843: para o archivo.

Outro do secretario da provincia, com data de 14 de junho de 1843, remettendo a informação dadá pelo Exm. bispo diocesano á cerca dos estatutos para os estudos theologicos do seminario episcopal de Olinda: á commissaõ de negocios ecclesiasticos.

Tres dos secretarios das assembléas provinciaes de Santa Catharina, Parahiba, e Pará, de diversas datas, enviando as leis provinciaes do anno de 1843; remettidos para o archivo.

Cinco dos secretarios dos collegios eleitoraes da villa de Flores, Tacaratú, Olinda, Nazareth, e Brejo, de diversas datas, fazendo remessa das copias authenticas das actas da eleiçaõ dos Srs. deputados provinciaes para a presente legislatura: á commissaõ de poderes.

Doze do secretario da provincia, de diversas datas, desde 12 de setembro de 1843 até 27 de fevereiro do corrente anno.

O 1.º Enviando o officio da camara municipal da villa da Boa-vista, em que pede a approvaçaõ da gratificaçaõ de 120$ rs., que dêra ao seu advogado: á commissão de negocios das camaras.

O 2.º Remettendo a postura addicional da camara municipal da villa do Bonito: á commissão de posturas das camaras.

O 3.º Enviando o officio da camara municipal da cidade do Recife, no qual pede a approvaçaõ de uma contadoria para a mesma: á commissão de negocios das camaras.

O 4.º Fazendo remessa de um officio da camara municipal do Bonito, informando a representaçaõ dos habitantes da povoaçaõ de Panellas, em que pedem uma cadeira de primeiras lettras para o sexo masculino: á commissão de instrucçaõ pública.

O 5.º Enviando um artigo addicional ás posturas da camara municipal do Bonito: á commissaõ de posturas das camaras.

O 6.º Remettendo um officio da camara municipal de Iguarassú, dando diversos esclarecimentos á cerca da passagem da barra da Ilha-de-Itamaracá, sobre cujo máo estado representa o juiz de paz no officio, que acompanha: remettido para o archivo.

O 7.º Enviando o officio da camara municipal de Flores, expendendo a sua opiniaõ á cerca da representaçaõ, que acompanha dos habitantes da parochia de Tacaratú, em que pedem, que naquelle julgado se estabeleça um lugar de juiz municipal, e de orfãos: á commissaõ de estatistica.

O 8.º Enviando a copia da acta da eleiçaõ dos Srs. deputados provinciaes, que se procedeo no collegio da cidade da Victoria; assim como a proposta de uns artigos addicionaes ás posturas da camara municipal da mesma cidade: á commissaõ de poderes, e posturas.

O 9.º Fasendo remessa do officio da camara municipal de Garanhuns, em que expõe as necessidades do respectivo municipio: á commissaõ de negocios das camaras.

O 10.º Enviando o officio do vigario da freguesia de Garanhuns, no qual reclama diversas providencias á bem de sua parochia: á commissaõ de estatistica.

O 11.º Enviando as contas das camaras municipaes da cidade do Recife, Olinda, Goianna, Victoria, e das villas da Boa-vista, Cimbres, Bonito, Limoeiro, Flores, Pão-d'alho, Iguarassú, Nazareth, Garanhuns, Brejo, e Rio-formoso, deixando de ser enviadas as do Cabo, e Serinhãem por naõ terem sido até o presente remettidas.

O 12.º Remettendo o officio da camara municipal do Rio-formoso, expondo a dúvida, em que se acha, á cerca da arrecadação do dizimo de miunças no seu municipio.

ORDEM DO DIA.

Passando-se á nomeação de commissões, forão eleitos para a de *constituição e poderes* os snrs. Nabuco com 22 votos, Baptista com 16, e Taques com 12; para a de *fazenda, e orçamento* os srs. Rego Barros com 21, Manoel Cavalcanti com 20, e Lobo com 20; para a de *contas e despesas provinciaes* os srs. Barros Barreto com 19, Francisco João com 19, Manoel Joaquim com 19; para de *commercio, agricultura, e artes* os srs Barros Barreto com 20, Francisco João com 18, Peixoto com 18; para a de *redacção de leis* os srs. Figueredo com 21, Lopes Gama com 19, Floripe com 14; para a de *instrucção pública* os srs. Figueiredo com 20, Rego Barros com

19, Taques com 14 : para a de *estatistica* os srs. Lacerda com 18, Domingues com 16, Floripes com 16; para a de *justiça civil, e criminal* os srs. Nabuco com19, Baptista com 18, Aguiar com 18; para a de *negocios ecclesiasticos* os srs. Rabello com 21, Lopes Gama com 19, Peixoto com 15; para a de *posturas e negocios das camaras* os srs. Medeiros com 17, Telles com 16, Aguiar com 16; para a de *rendas municipaes e contas* os srs. Lobo com 21, Guimarães com 19, Uchôa com 16; para a de *saúde pública* os srs. Gitirana com 18, Rabello com 15, Barros Cavalcanti com 13; para a de *petições* os srs. Guimarães com 20, Reis com19, Lacerda com 17; para a de *legislação* os srs. Manoel Joaquim com 20, Alcanforado com 19, Medeiros com 18; para a de *ordenado* os srs. Alvaro com 21, Telles com 21, Manoel Cavalcanti com 21; para a de *commissão especial para a fixação de fôrça policial* os srs. Alexandre Bernadino com 21, Manoel Cavalcanti com 16, Paula Lacerda com 14.

Não havendo mais nada a tratar : o snr. presidente deo para ordem do dia 2.ª discussão do projecto n. 17 do anno de 1843, 1.ª do projecto n. 5 do anno de 1842, 3.ª discussão das posturas da camara do Rio-formoso, 3.ª das posturas da camra do Limoeiro, 2.ª dos artigos addicionaes da mesma, 2.ª das posturas da camara da Boa-vista, e Bonito, e 2.ª dos artigos addicionaes da camara do Recife.

Levantou-se a sessão as duas horas da tarde.

Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, presidente.—*José Bernardo Galvão Alcanforado*, 1.º secretario.— *Francisco João Carneiro da Cunha*, 2.º secretario.

SESSAÕ DE 4 DE MARÇO DE 1844.

Presidencia do Snr. Pedro Cavalcanti.

As 10 horas e meia da manhãa, faz-se a chamada, e, reúnidos os snrs. deputados em numero legal, abre-se a sessão: lê-se, e approva-se a acta da antecedente.

Achando-se na ante-sala tres snrs. deputados, e estando presente somente um dos membros da commissão de constituição, e poderes, o snr. presidente nomeou para a prehencher o snr. Medeiros.

Compareceo o snr. Nabuco, e prestou juramento.

Voltando a commissão de poderes, apresentou o seu parecer, declarando conformes os diplomas dos snrs. Paula Cavalcanti, Affonso, e Souza, e, depois de approvado o parecer, forão introduzidos os referidos snrs, que prestárão juramento, e tomárão assento.

EXPEDIENTE.

Lê-se um officio do snr. deputado Telles, participando estar doente : sciente.

Um officio do secretario da provincia, remettendo de ordem do Exm. presidente, um officio da camara m. desta cidade, pedindo, que em um dos angulos do campo do palacio da presidencia, ou em outro qualquer lugar adequado, se lhe dêem 150 palmos de um terreno, em que possa ser edificada uma casa para suas sessões, com as precisas proporcões para ao mesmo tempo servir para o tribunal do jury, e audiencias do juizo municipal : remettido á commissão de negocios de camaras.

Do mesmo secretario, remettendo um officio da camara m. de Cimbres, em que pede a extincção da inspecção do algodão : á commissão de orçamento provincial.

Do mesmo, remettendo o relatorio, que de sua viagem ao interior fez ao Exm. presidente da provincia o engenheiro em chefe das obras públicas : á commissão de estatistica.

Do mesmo, remettendo um officio do chefe de policia interino, dirigido ao Exm. presidente da provincia, á que acompanhão os do juiz municipal supplente, e delegado do termo do Pão-do alho, em que pondêrão a necessidade de ser quanto antes concertada a respectiva cadeia : á commissão de negocios de camaras.

Do mesmo, remettendo as posturas da camara municipal da Boa-vista : á commissão dos negocios das camaras.

Do mesmo, enviando um officio da camara municipal do Pao-do-alho, ponderando, a precisão que n'aquella villa se faz sentir, de uma cadeia, em que com a devida segurança sejão guardados os presos; e a urgencia de ser reconstruida a casa, que alli servia de hospital : á mesma commissão.

Do mesmo, remettendo alguns officios das amaras municipaes das cidades do Recife, Olinda, Goianna, e Victoria, e das villas de Iguarassú, Nazareth, Pão-do-alho, Brejo, Cimbres, Bonito, e Boa-vista, em que dão diversas informações a cerca do estado dos respectivos municipios : á commissão de contas das camaras.

Do mesmo, remettendo um officio do chefe de policia, intirino dirigido ao Exm presidente da provincia, em que da uma circumstanciada informação a cerca do estado das prisões civis desta cidade : á commissão de justiça civil e criminal.

Do mesmo, enviando o relatorio da receita e despeza da provincia, e do estado das respectivas repartições de arrecadação, á commissão de orçamento provincial.

Do mesmo enviando, um officio datado do 1.º de julho do anno passado, em que a camara municipal desta cidade expôz ao Exm. Sr. presidente da provincia a dúvida, em que se achava, á respeito das propostas, que acompanhavão, dos licitantes ao contrato do fornecimento de carne verde aos habitantes do respectivo municipio ; e bem assim uma copia do officio, com que o mesmo Exm. Sr. presidente respondeo ao da camara á cima mencionado: á commissão de constituição, e poderes.

Uma representacão da camara municipal de Garanhuns, pedindo a instauração da cadeira de latim, que, tendo vagado por ter sido transferido o seu professor para a villa do Cabo, não foi mais posta á concurso, por entender o Exm. presidente da provincia, que o devia assim fazer segundo o artigo 12 da lei provincial de 7 de março de 1842: á commissão de instrucção pública.

E' lido, e julgado objecto de deliberação o seguinte projecto do snr. Medeiros.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta :

Artigo 1.º Fica erecta em matriz a capella curada de N. S. da Conceição de Caruarú.

Artigo 2.º A nova freguezia, que deve conservar a mesma invocação, comprehenderá o territorio pela maneira seguinte : — principiará a lista do riacho Angelim com 16 leguas ao oeste atè Poco-comprido, e ad'ahi dividindo para o norte com a freguezia do Brejo da Madre de Deos pelas aguas do rio Ipojuca, Lagoa-nova, Lageiro-do cedro, Serra-da-cacimbinha, Salgadinho ao Alto do-Alagado até chegar ao mesmo riacho do Angelim, e pelo sul com a freguezia do Altinho.

Artigo 3.º Ao parocho da nova freguezia ficão pertencendo os mesmos vencimentos do parocho da matriz dos Beerros.

Artigo 4.º O parocho da freguezia dos Bezerros tem opção à uma das duas freguezias.

Artigo 5.º Ficão revogadas todas as leis, e disposicões em contrario.

Passo da assembléa legislativa provincial de Pernambuco em 4 de março de 1844.

Mandou-se imprimir.

ORDEM DO DIA.

2.ª discussão do seguinte projecto n. 17 de 1843, offerecido em 10 de abril pelo snr. Lopes Gama.

« Art. unico. Os dous armazens, que estão por baixo do consistorio da igreja da Madre de Deos, serão incorporados ao patrimonio dos orphãos, e o seu rendimento para os mesmos orphãos.

Ficão revogadas todas as disposições em contrario. »

O Sr. Nabuco : — Peço a palavra para propôr o adiamento deste projecto, até que se áche na casa o seu autor. Com effeito temos necessidade de que elle nos esclareça á respeito d'esta materia, ao menos eu não sei, em que poder se achão estes armazens, se em poder de terceiros ; e mesmo, se a assembléa tem direito de os tirar, sem formula alguma, encorporando-os ao patrimonio dos orphãos. Julgo conveniente, que o autor do projecto nos esclareça, ou o nobre secretario, se pela secretaria puder obter algumas informações, sobre as quaes foi baseado o projecto.

E' apoiado, e entra em discussão o requerimento do snr. Nabuco, pedindo o adiamento do projecto até achar-se presente o seu autor.

O snr. 1.º secretario : — Tomei conta da secretaria, ha 2 dias, e por isso, não estando ao facto do que havia á cerca desta materia, mandei chamar ao official-maior, que me informou, que nada existia alli á este respeito.

Eu tambem entendo, que não se pode deixar de approvar o adiamento, porque è necessario votar-se com conhecimento de causa, e eu pela minha parte estou inhabelitado de poder dar o meu voto sobre o projecto por falta de esclarecimentos.

O snr. presidente : — Supõe, que na casa ha alguma cousa a este respeito, presume existir um officio, em que se informa, que o rendimento destes armazens é arrecadado pela thesouraria da fazenda.

Julga-se a materia discutida, e approva-se o adiamento proposto.

(*Continuar-se-ha*)

Rendimento total da meza do consulado desta cidade, no mez de fevereiro findo, a saber :

Direitos de 7 por cento..	58:521,832	
Ditos de 2 por cento....	,614	
Ditos de 1/2 por cento...	4,556	58:527,002
Ancoragem de 50 rs....	16:754,688	
Dita de 30 rs..........	1:286,392	
Dita de 10 rs..........	216,107	18:257,188
E nolumentos de certidões		117,560
Depositos, que excedêrão d'anno de 7 por o/o...	27,971	
Ditos, que excedêraõ de anno de 1/2 por o/o..	2,506	30,477
Papel de passaportes....		,400
Siza de 5 por cento......		750,000
Sello de 1/10 por o/o....	837,786	
Dito de 1/20 por o/o....	70,023	907,809
		78.590,436
Diversas provincias.		
Disimo do assucar das Alagôas..............	2:774,750	
Dito do algodaõ dita...	1,780	
Dito do algodão da Parahiba...............	111,715	
Dito do dito do Rio-grande-do-norte.........	5,821	2:894,066
—*Provincial*—		
Dizimo do assucar desta provincia...........	21:556,996	
Dito do algodão dita....	2:583,112	
Dito do café dita.....	23,251	
Dito do fumo dita.....	4,800	
Taxa de 40 rs. por sacca de algodão..........	87,480	
Dita de 160 rs. por caixa de assucar..........	643,200	
Dita de 40 rs. por fecho de dito.............	1,600	
Dita de 20 rs. por barrica e sacca dito.........	791,680	25:692,119
		Rs. 107.176,621

Mesa do consulado de Pernambuco 1.º de março de 1844.

Pelo Administrador
Francisco de Paula Lopes Reis.

Communicado.

Finalmente está concluida a questão do *Indigena*, e do seu testa de ferro, Francisco de Paula Carneiro Leão ! E, segundo affirma o *Diario-n.*, foi elle conduzido da prizão com todas as honras, devidas á sua catholica pessoa, e em toda essa marcha triumphal só houve uma falta, que o jury se não perdoará toda sua vida, mais que o sr. Joaquim Claudio protesta, que será corregida na primeira opportunidade: descuidou se o jury de ajoelhar, e bater nos peitos no momento, em que entrou o réo heroe, para dar assim um solemne quinão ao jury do Ouro-preto, que apenas se levantou, quando entrou o José Pedro Dias de Carvalho, porque dizem os taes, que nestas cousas os Pernambucanos, descendentes dos Henriques Dias, Vieiras, Camarões, devem sempre levar a dianteira. Em fim, feitas as devidas continencias do jogo da espada preta, e consequentes destrezas de pés, e de mãos, foi o réo ùnanimente absolvido. Havia elle confessado ser elle o autor (eu cá sei, que é outro, e quem elle é, e a seu tempo dil-o-hei) dessas palavras injuriosas ao Imperador ; porém os moralistas do jury decidirão de peito limpo, com todo o desvergonhamento, que taes injurias não erão injuriosas ao Imperador, talvez por acharem, que ainda era pouco, e para mais mostrarem sua impavidez declarárão, que não havia circumstancias attenuantes. Parece, que elles havião ouvido humildemente os ditames, eprelecções moraes de certos filhos do Serafico Patriarca, que se achavão nas galerias, e corredores. O bom Joaquim Villela de Castro Tavares pertendeo, que essas asserções podião ser provadas, e o sr. presidente pouco se importou com esse desafôro ; mas quando o bom do rapaz, talvez para captar a sua benevolencia, allegou, que um communicado do *Diario de Pernambuco* dissera, que no dia tal o meretissimo juiz havia offerecido escusa á quantos lh'a não pedião, a inviolavel pessoa do sr. Dr. não se pôde conter, e, esquecendo-se do lugar, que occupava, bradou— não falle-nisso, que esse artigo é de algum ladrão de cavallos — E sabe o sr. Dr., se o autor dessse artigo se tem em peior conta, do que elle ?

Achou porém o jury, como disse, que essas injurias não erão injuriosas ao Imperador, e que contra as camaras legislativas estava provado tudo, quanto dissera o autor do artigo denunciado, e o mais é, que para tão iniqua decisão andárão trabalhando alguns empregados, e alguns magistrados, cuja posição na sociedade, e cujo dever é trabalhar na moralisação do povo, e na recta administração da justiça. Felizmente porém as decisões desse tribunal nenhum outro valor têem, além do que lhe quizérão dar essas leis de sangue, contra que tanto declamão, isto é, o de subtrair á espada da justiça os maiores facionorosos: quanto a mais o preto fica sempre preto, e o branco branco. Verdade é, que no meio desses jurados algumas provas vivas existião desses meios de corrupção, empregados pelo governo para escravisar as camaras legislativas, o sr. Joaquim Claudio, por exemplo, é cavalleiro da Roza, não pelos seus relevantes serviços, que ninguem sabe, mas por intercessão dos srs. Nunes Machado, e Urbano, que sustentárão essa lei de sangue, a refórma do codigo, com a sua palavra poderosa, e com o seu valioso voto: e seguramente esses dous srs. devem estar muito obrigados ao *Indigena*, aos advogados, e aos juizes, e elles não pódem escapar á essas injurias, á essas petulancias, á essas affrontas, tão insolentemente lançadas sobre a camara dos representantes do Brasil, á que ellas pertencião, e que seguramente honrárão. Mas quando paixões rancorosas fazem perder a tramontana................
Não sei, como esses srs terão ajustado suas contas com os seus collegas da opposição, que elles creárão, que dirigem, e que os insulta. Vêem-se neste mundo cousas bem extraordinarias ! ! !

Como se esquece essa gente, de que um clamor geral se havia levantado em todos os cantos do Brasil contra a debilidade dos codigos, e que as camaras, que os refórmárão, nada mais fizérão do que obtemperar, obedecer aos clamores da opinião pública ? Já se esquecem dos relatorios do padre Feijó, quando ministro da justiça, e do sr. Limpo de Abreo, quando ministro do regente Feijó ? Já se esquecem das ameacas, que esse padre fez ás camaras, se lhe não dessem mais fôrça, mais arbitrio, e mais dinheiro ? Já se esquecem dessas leis policiaes, por elle propostas, e obtidas das camaras? Lembrão-se, e mais que se lembrão, porém a opposição não se embaraça com essas têas de aranha, com tanto que hajão alguns papalvos, que a creião, é tudo, o que lhe importa. E que leis de sangue são essas ? Não foi absolvido o responsavel do *Indigena*, e tantos criminosos de toda cathegoria não têem sido lançados impunes no meio da populacão ? Dirão, que isso é devido ao caracter independente dos cidadãos livres : bem ; mas quem metteo nas mãos desses cidadãos o julgamento dos crimes? Não fôrão essas mesmas leis, que lh'os podião arrancar com a mesma facilidade, e com o mesmo direito, com que acabárão com o 1.º jury ? E dizei-me, homens de ma fe, porque clamais hoje tanto, attribuindo ao governo a multiplicidade dos crimes, e a impunidade delles, vós, que insultais o mesmo governo por haver excitado o ministerio público, para que promovesse a punição de tão revoltantes abusos da imprensa assassina; dizei-me sim, de que meios querereis, que o governo usasse para prevenir os crimes, ou fazel-os punir, quando perpetrados? O que querereis, que elle fizesse aos juizes, quando julgassem contra a lei expressa, e clara? Declarai-vos, e entraremos nessa questão.

O jury do sr. Dr., e do sr. Joaquim Claudio disse, que estavão provadas as imputações feitas pelo *Indigena* ás camaras, de venaes, corrompidas, e escravisadas ao governo, e uma das provas é, segundo elles, o terem dado muito dinheiro, muita tropa, e sobrecarregado a nação com muitos impostos Se as revoluções, excitadas pela opposicão no Pará, no Maranhão, na Bahia, e em S. Paulo, em Minas, e no Rio-grande, e tudo simultaneamente, não obrigassem o governo á despezas extraordinarias, as camaras de certo não votarião sommas tão consideraveis, e essas sommas onde as iria o thesouro haver ? Nas operações de credito ? Essas teem necessariamente um termo, e com effeito o tivérão, e além disto essas operações não fazem senão augmentar o mal, porque deixão um capital, e juros á pagar. Emissão de moéda papel? É tambem um mal, porque influe muito nas fortunas públicas, e particular, e por fim será preciso um dia retiral a. Cunhar metaes preciosos ? Onde estão ? Devia haver nos cofres públicos um fundo de reserva, direis vós, para essas occurrencias Mas qual é a nação, que tem, e que deva ter rendas de sobra, e dinheiro em caixa para acodir á todas essas necessidades? O governo dessa nação seria ociosamente caprixoso, e tirano : as rendas em uma nação, bem administrada, devêm chegar á justa para as suas despezas ordinarias, e quando muito poderá excitar alguma sobra de reserva para alguma emergencia do momento ; mas para os casos extraordinarios de guerras encarniçadas, e longas, é sempre urgente crear rendas extraordinarias, imposições extraordinarias. Ora quem não vê, que o Brasil está a muitos annos nestas circumstancias extraordinarias, que reclamado teem, reclamão grandissimos esfôrços, grandissimos sacrificios de sangue, e de dinheiro, é não é com palavras de salve-rainha, que tantas sedições, tantas rebelliões, que a opposição tem suscitado, pódem ser supplantadas ? Devia o governo deixar correr tudo a revelia ! Devião as camaras negar ao governo os meios de manter a integridade do imperio, e a estabilidade do throno, e das instituições, que havião jurado sustentar! Ah! sim: isso quereis vós, vós autores, vós promotores, vós fautores, vós instigadores de tantas perturbações, de tantas rebelliões! Vós sim, vós que-

rerios, que as camaras quebrantassem o seu juramento, como representantes do paiz, e o seu dever, como Brasileiros, negando ao governo os meios de vos conter em respeito. Não, as camaras cumprirão, e continuarão á cumprir esse dever sagrado; mal que isso pese á vós, e á vossos confrades, em quanto o governo merecer a sua confiança, e fizer desses meios o uso, para que lhe fôrem concedidos. E quando tão ponderosas razões existem, para que ellas assim obrem, não é a maior das perversidades lançar insultos, e improperios sobre os supremos poderes do estado? Mas vós direis, que o governo não vos merece confiança: bem negai-lhe o vosso voto, e o vosso apoio. Não merece a confiança da nação, direis: isso é mais serio, e quem vos metteo em cabeça, que vós sois os mais interpretes do voto nacional, vós pugilo insignificante de despeitosos? Que garantia prestais vós da confiança, que á fôrça quereis inspirar, para que as camaras sejão por vós dirigidas, e governadas de preferencia? No governo ao menos vêem ellas um elemento de ordem, um dos poderes constitucionaes do estado, e estabelecido pela constituição para administrar o paiz, e velar na sua segurança interna, e externa, e tratar de promover os melhoramentos intelectuaes dos cidadãos, e materiaes do estado Em vós porém, o que vêem ellas? Uma sucia de agitadores, que não deixais tempo, nem vagar para curar daquelles importantes objectos da missão do governo, e das camaras, porque primeiro que tudo está o segurar a vida, e existencia do estado.

E agora vos pergunto eu, e se não sabeis, perguntai aos vossos advogados, essa imputação de venalidade, que dizeis provada contra as camaras legislativas, não comprehenderá alguns deputados, e ex-deputados, pertencentes á vossa communhão? Porque alguns conheço eu, que pedirão, e obtiverão para seus parentes, e amigos, e mesmo para si empregos, e honrarias: e essas moscas apanhão-se com mel, ou com vinagre? Ou tendes-vos vós em conta de unicos entes privilegiados para prestardes apoio ao governo, sem interesse, ou para delle receberdes favores, sem vos sentirdes agradecidos, nem corresponderdes de vossa parte com o vosso voto, e com o vosso apoio? Concedei aos outros algum quinhão tambem dessa independencia de caracter, e dessa pureza de intenções, com que quereis, que creiamos haverdes procedido. Mas isso já lá vai, e hoje fazemos guerra, direis vós, a esse governo monstro, e nós não, antes o continuamos á sustental-o. Sim, vós lá tendes vossos motivos em não haver o governo podido, ou querido encher as medidas de vossos desejos: as camaras porém teem outro motivo, que são as necessidades da paz, e do socego, que vós não quereis conceder ao paiz: vós tinheis motivos para querer a mudança do Barão da Boa-vista, as camaras não vião essa necessidade na mesma extensão, que vós, para que por tal houvessem de retirar a sua confiança do governo: as camaras pois não se quizerão jungir ao vosso carro, e teem preferido prestar seus braços para sustentar em movimento regular a machina do estado.

Mas, dizeis, que está provado, que as camaras estão escravisadas ao governo, porque este interveio nas eleições, e empregou meios ruins, e deshonestos para as ganhar. — Quem quizesse sustentar, que o governo tem o direito de intervir nas eleições, para obter eleitos, que ajudem, e não que estorvem a marcha administrativa, e politica do paiz, acharia para isso mui boas autoridades, e ainda melhores razões: e todavia não serei eu, que approve o emprego de meios indignos, e violentos, se taes meios se empregarem. Mas pergunta a minha curiosidade; não haverá no meio de vós alguem, que sollicitasse com ardor a intervenção do govêrno para a sua eleição? Ora, não se rião, fallem serio, que o caso não é para chalaças, e eu cá sei..... E se por esse meio houvessem obtido a eleição, sou capaz de jurar, que tudo seria achado bom, e regular nessas camaras tão atrozmente insultadas, porque entendêrão, que o interesse eleitoral de taes, ou taes individuos era de uma consideração mui subalterna, para que por isso houvessem de negar o seu apoio ao governo.

Finalmente os advogados, que forão *tres et tria*, suárão camizas por sua propria conta, e por mera brilhatura, porque, estando alli o sr. Joaquim Claudio, e tendo elle, com o maior talento, feito a escolha dos jurados tudo estava dito e feito, e tudo corria á medidas dos desejos. Preciso porém é reconhecer, que bem lastimoso é em geral o papel, que fazem os advogados! Sophismas, falsas argumentações, transtorno dos factos, escurecimento da verdade, ainda a mais clara; e o elogio dos crimes, o vilipendio da moral, a falsificação de todas as ideias, o aniquillamento de todos os principios de ordem, o descredito das leis, e sua erronea intelligencia, tudo, tudo é com a maior semceremonia empregado para arrancar das mãos da justiça um rêo, por mais facinoroso que seja. A honra mesma, e reputação d'outros não lhes servem de obstaculos, se, para terem a falsa gloria de haver salvado um rêo, for preciso destruir tudo. A liberdade da imprensa, á ouvil-os, não é senão o direito, não contraria lo, de não respeitar nada, por mais sagrado, e mais respeitavel, que seja, o direito de aviltar, com a maior impunidade, aquillo, que a constituição, e as leis querem, que seja inviolavel para bem do paiz, e para respeito, e estabilidade das instituições. As leis, que regulão a liberdade da imprensa, e prestão garantia aos individuos, e ao estado contra essa espada de dous gumes, contra esse punhal assassino da honra, e da reputação alheia, devem, á acredital-os, ser lettra morta, não deixando contra os abusos da liberdade da imprensa outro recurso, senão na *liberdade de munheca*, segundo a espirituosa expressão do velho senador João Evangelista. É finalmente digna de eternas lagrimas a exclamação do snr. Dr. Lopes Netto, quando disse, que era consolador, que não houvesse um Pernambuco, que hostilizasse a liberdade da imprensa! O snr. Lopes Netto, para ferir o melindre do snr. promotor público, natural na Bahia, não duvidou plantar um principio, o mais immoral, a falta de cumprimento de dever da parte do ministerio público! E que ideia faz em tal caso dos Pernambucanos o snr. Lopes Netto? É porque o snr. brigadeiro José Joaquim Coelho não é natural de Pernambuco, que elle accusou o vil calumniador, que pela imprensa pretendeo macular a sua honra, como particular, e como administrador d'uma provincia? Oh! que vilania, e servilismo dos juizes de facto, que condemnárão o réo! Oh! snr. Dr. Lopes Netto, nem tanta eloquencia!

Em fim, por essas, e outras taes e queijandas, entendeo o jury do snr. Joaquim Claudio, que *as expressões injuriosas, estampadas contra o Imperador*, e denunciadas pelo promotor, *não erão injuriosas ao Imperador !!!!!*

Tenhão, snrs. Redactores, a condescendencia de dar publicidade á estas ligeiras considerações.

* * *

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 4........... 8:436$561

Descarregão hoje 5.

Barca — *Elisa Johnston* — diversos generos
Brigue — *Albina Clara* — diversos generos.
Brigue — *Rolla* — cannos de ferro.
Brigue — *Cicely* — carvão.
Brigue sueco — *Julie* — tijolos.
Barca — *Espirito-Santo* — diversos generos.

Movimento do Porto

Navio entrado no dia 3.

Benguella; 22 dias, brigue brasileiro *Anna e Constança*, de 163 toneladas, capitão Mathias Ferreira Braga, equipagem 22, carga lastro de areia.

Navio sahido no mesmo dia.

Palerm; brigue napolitano *Gabriellg*, capitão Bartholo, carga assucar.

Observação.

Acha se no lameirão para acabar de carregar a barca suéca *Napoleão*.

Edital.

= O Illm. Snr. Antonio Pedro de Sá Barreto, tenente-coronel do estado-maior do exercito, e commandante das armas desta provincia, manda fazer público, que no dia 7 de março proximo vindouro, pelas 10 horas da manhãa na secretaria militar, terá lugar perante o conselho extraordinario, designado no artigo 22 do regulamento de 17 de fevereiro de 1832, a arrematação dos medicamentos precisos aos doentes do hospital regimental no anno corrente, segundo o formulario competentemente organisado; e manda outro sim convidar aos senhores pharmaceuticos, estabelecidos nesta capital, a comparecerem no indicado dia, hora, e lugar, para o fim de offerecerem os seus lanços. Recife 27 de fevereiro de 1845. O secretario militar,

Francisco Camello Pessoa de Lacerda.

Declarações.

— O brigue nacional *Albanez* recebe a mala para Loanda hoje (5 do corrente) ao meio dia.

= D'ordem do illustrissimo snr. inspector do arsenal de marinha se faz público, que se contratará a compra dos seguintes objectos da melhor qualidade 13 enchamés de 36 palmos de comprimento, 12 ditos de 30 ditos, 13 ditos de 20 ditos, 110 caibros de 30 ditos, 40 duzias de ripas, 4 duzias e meia de tabos de louro refugado, 3000 têlhas, 25 pregos de 6 á 7 polegadas de comprido, 300 pregos caibraes, 800 ditos de dito, pequenos, e 4000 ditos ripaes.

As pessoas, que quizerem vender esses objectos, são convidadas pelo illm. snr inspector a comparecerem n'esta secretaria com as suas propostas com toda a brevidade.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 4 de março de 1844.

Alexandre Rodrigues dos Anjos,
Secretario.

— O arsenal de marinha contrata a compra de 2 mil alqueires de cal, de Itamaracá, 100 milheiros de tijolos de alvenaria grossa, 80 esteios de 20 palmos de comprido, e 7 pollegadas de grosso, 50 linhas de 20 a 25 palmos de comprimento, e palmo e meio de grosso, e 100 taboas de costado de amarello de qualidade inferior O illm. sr. inspector do mesmo arsenal convida portanto as pessoas a quem venda d'esses objectos (da melhor qualidade) possa convir, que queirão comparecer com as suas propostas, com a possivel brevidade n'esta secretaria, a fim de se proceder o contrato, com quem por menos vendel-os.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 1.º de março de 1844.

Alexandre Rodrigues dos Anjos,
Secretario.

COMPANHIA DO BEBIRIBE.

O caixa da companhia do Bebiribe faz sciente aos senhores accionistas, que no dia 6 de março proximo vindouro se finda o praso marcado para se recolher a prestação de 4 por o/o ultimamente exigida.

———

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Acaba de ser publicada uma breve e bem resumida instrucção, dada por um professor de latim a seus discipulos; a qual tem por fim preparal-os para entrarem na composição do discurso, ou seja compondo-o em latim, ou traduzindo-o em portuguez.

A brevidade, e claresa bem se deixa vêr neste folheto; bem como a utilidade, que d'elle resultará para os que quizerem bem comprehender as linguas latina, e portugueza. Este interessante folheto se acha á venda na loja de livros da Praça da independencia n. 10, e 11, pelo modico preço de uma pataca.

Avisos maritimos.

— Freta-se para qualquer porto do Medeterraneo o muito superior e veleiro brigue sardo *Colombo* Capitaõ Vicente Qumbardo de lote de 140 toneladas, os pretendentes dirijaõ-se a Mendes & Oliveira, rua do Vigario n. 21.

= Para o Rio-de-janeiro sahirá com a maior brevidade possivel o patacho *Laurentina-brasileira*, capitão Antonio Germano das Neves: ainda recebe alguma carga, escravos a frete, e passageiros: trata-se com Nascimento Schaeffer & C., ou com Joaquim José de Amorim na rua da Cruz n. 45.

Leilões.

— Russell Mellors & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande variedade de fazendas inglezas, de lãa, linho, algodão, e seda as mais proprias do mercado, e algumas das quaes serão vendidas por baixos preços; quarta feira, 6 do corrente ás 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem da rua da Cadeia.

— Johnston Pater & Companhia, farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande diversidade de fazendas inglezas mui proprias deste mercado; quinta feira, 7 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem na rua da Madre de Deos.

— Caetano da Silva Azevedo faz leilão de 50 caixas com queijos flamengos, a 24 cada uma, vindas de Hamburgo ultimamente; hoje terça-feira 5 do corrente, nos cáes da alfandega, ás 11 horas da manhãa, por conta de quem pertencer.

Avisos diversos.

LOTERIA
DAS
Memorias Historicas.

PREMIO GRANDE 8:000$000 RS.!

As rodas desta loteria andão impretirivelmente no dia 12 de março p. f., e os bilhetes achão-se a venda nas mesmas lojas, em que são vendidos os da loteria do theatro.

= Em casa de Domingos José, na Praça-do commercio, continua se a vender o magnifico vinho do Pôrto de 1820, em caixotes de duas duzias de garrafas.

= Antonio Bacon retira-se da provincia.

= José Francisco de Azevedo Lisbôa vai ao Rio-de-janeiro.

NA BOTICA, E ARMAZEM DE DROGAS,
RUA DA MADRE DE DEOS, N. 1.

« *Magna est veritas et prevalebit.* »

Se vendem as preparações seguintes, por preço muito commodo, de superior qualidade.

Colirio anti-ophthalmico.

Este medicamento tem as mais energicas virtudes para destruir com os bons, e felizes resultados, que a longa experiencia tem mostrado, tudo quanto são nevoas, belidas, inflammações, e outras doenças d'olhos, em que não é preciso para seu curativo radical usar-se dos meios operatorios, que a arte em taes casos indica, e á que o doente necessariamente recorre. Um sem numero de pessoas pódem attestar com verdade os salutares effeitos d'applicação deste remedio prodigioso; tanto em differentes partes do imperio, d'onde tem sido procurado, como em algumas partes da Europa, onde seu uso é á mais tempo conhecido.

Na mesma casa tambem se vendem tintas, e todos os outros objectos de pintura; vernizes de superior qualidade, entre elles um perfeitamente branco, e que se póde applicar sobre a pintura mais delicada, sem que produza alteração alguma em sua côr primitiva. Arrow-Root de bermuda; sagù; sabonetes; sabão de Windsor; agua de Seidlitz; limonada gazosa; tinta superior para escrever; perfumarias inglezas; fundas elasticas de patente; escovas, e pós para dentes; pastilhas de muriato de morphina; e hipecacuanha; pastilhas de bicarbonato de soda, e gingibre; as verdadeiras pilulas vegetaes universaes do Dr. *Brandreth*, vindas de seu autor nos Estados-Unidos; azul finissimo, proprio para annilar roupa; pós de Seidlitz, e de soda

= Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, que saiba lavar, cozinhar, e engommar, sendo de boa conducta: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 19, deposito de farinha.

— Na rua de Hortas, n. 130, fazem-se todas as qualidades de engommados, com muito acceio, e perfeição, sendo as camizas de homem annilladas a 100 rs., e sem annil a 80 rs., e as calças a 80 rs.

— Adverte-se ao snr. J. L. B. S., ou a senhora sua mãi, que quanto antes mandem pagar a quantia, que não ignorão, na padaria da Rua-direita n. 69, e no prazo de tres dias, visto que os penhores não valem mais de 25,000 rs., estes mesmos serão vendidos, e o resto, o haverá dos documentos, que mostrará a seu tempo, tendo o gosto de ver seu nome publicado, e juntamente a quantia de seu debito.

— Quem lhe faltar um cabritinho preto, que ainda mama, dirija-se a Rua-augusta n. 22, que, dando outros signaes, que o mesmo tem, será entregue.

— Precisa-se de alugar uma negra para vender na rua; na loja de cêra da rua estreita do Rozario n. 3.

— Offerecem-se duas canoas de arêia diariamente aos senhores donos de obras, ou quem precisar para entulho, por preço commodo: na rua estreita do Rozario n. 10, terceiro andar, ou na botica do snr. Paranhos em dita rua.

— Henrique Jorge Rebello, devendo, quanto antes, seguir para o seu destino na provincia do Maranhão, e não podendo por doente, e pela brevidade da partida, despedir-se das pessoas de sua amizade, o faz por meio deste, rogando dignem-se de o desculpar, e de dispôr do seu pequeno prestimo naquella provincia.

= Uma pessoa, que tem bastante pratica de agricultura, por ter sido sempre no que tem lidado, se offerece para administrar, algum engenho, fazenda, ou sitio; assim como se dispõe a cobrar dividas fóra da praça: quem pretender, annuncie para ser procurado.

— Precisa-se alugar uma negra, que sirva para vender na rua, e de um portuguez de idade de 16 á 20 annos, que sirva para criado, e de um dito para feitor de um engenho distante desta praça 8 leguas: no Atterro-da-Boa-vista n. 24.

— Na loja de cera aberta ultimamente na rua larga do Rozario n. 32, tem para vender bixas hamburguezas, e tambem se alugão bixas de Lisbôa muito ligeiras no seu pegar a 320, e a 400 rs.

— Precisa-se de um bom cozinheiro; quem estiver nesta circumstancia, dirija-se a rua da Cadeia-velha n. 52.

— Dá-se dinheiro a premio com penhores de ouro, mesmo em pequenas porções: na Rua-nova n 55

— Arrenda-se um grande sitio com casa, e arvoredos, e com bastante pasto para uma duzia de vaccas de leite; na Rua-bella, sobrado novo proximo a maré, ou nos Remedios a fallar com João Anastacio.

— Quem achar um meio bilhete da loteria de N. S. de Guadelupe, de n. 2050, leve-o a casa de José Caetano, na rua da Cruz n. 61.

— Quem precisar de uma ama para o serviço de uma casa, dirija-se ao principio dos Afogados n. 7, segundo andar.

— Aluga-se um grande sitio na campina da Casa-forte, com casa nova, tendo um excellente copiar na frente, e optimas accommodações, cozinha fóra, cocheira, e cavallarice, com muitos arvoredos de fruto, terra para plantações, e mesmo para capim, aluga-se mensalmente, ou annualmente; na rua do Amorim n. 15, ou no sitio do proprietario do mesmo Nuno Maria de Seixas, na estrada do Cordeiro.

– Precisa-se alugar uma preta captiva, ou forra, para ama de casa, que saiba cozinhar, lavar, e engommar; na Rua-direita n. 22.

— Precisa-se de uma ama de leite; na rua de Hortas n. 15.

= Recolhem-se volumes por preco commodo, no armazem da rua de Apollo n. 20, e com preferencia qualquer carregamento de farinha de trigo, com tanto que a estada da mercadoria não exceda a 13 de Agosto do corrente anno.

= Franquêa-se a pessoa capaz uma casa e um sitio muito grande na campina da Casa-forte, unicamente para tomar conta delle, fazer, e tomar sentido na cerca do mesmo, evitando os roubos, e destruição, que diariamente nelle se faz; a tratar na rua do Amorim n. 15.

– Precisa-se alugar por tempo de um a 2 annos uma barcaça, que carregue de 15 a 20 caixas, prompta para viajar; quem a tiver, e quizer fazer este negocio, dirija-se a loja de Antonio Rodrigues da Cruz, na rua do Cabugá, ou de Luiz Antonio de Siqueira, na rua da Cadeia, que se lhe dirá quem pretende.

= Manoel do Amparo Caju avisa aquellas pessoas, que teem contas em sua loja, que Lino Pereira da Fonceca deixou de ser seu caixeiro, desde o dia 3 do corrente, pelo que não tem mais ingerencia em sua casa.

— Aluga-se o terceiro andar da casa da rua do Queimado n. 8; a tratar no mesmo.

— O secretario da irmandade de S. José de Agonia, erecta no Hospicio de N. S. da Penha, convida a todas os irmãos da mesma para comparecerem na respectiva igreja no dia 10 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, a fim de se proceder a eleição da meza regedora do anno futuro; outro sim faz sciente aos mesmos irmãos, e devotos, que a meza tem deliberado não festejar o S. Patriarca em o presente anno, por se achar possuida de grande desgosto, por causa do injusto esbulho, que tiverão do consistorio da irmandade feito pelos religiosos Capuxinhos.

= Cesar Kruger avisa ao commercio desta praça, que pretendendo retirar-se para a Europa por algum tempo, tem constituido como seu procurador bastante ao snr Adolpho Schmidt, guarda-livros da casa dos srs. Le Breton Schramm & Companhia, e na ausencia delle ao snr. Julião Tegelmier.

— José Gonçalves Ramos, mestre estucador, com officiaes para estuque, e para tudo quanto pertence a pintura, e officiaes de pedreiro, chegados do Porto, offerece o seu prestimo para quem precisar de algumas das obras a cima, dirigir-se a rua Nova do Brum, em Fóra-de-portas, casa nova de Francisco Aives da Cunha.

= Offerece se um moço Brasileiro para ensinar primeiras lettras com toda a perfeição, por ter para isso os conhecimentos necessarios, em algum engenho, ou em outra qualquer parte; quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie.

— Offerece se um rapaz Portuguez para caixeiro de alguma venda, e é chegado proximamente do Porto, o qual dá fiador a sua conducta; quem delle precisar, dirija-se ao pateo da S. Cruz n. 6.

= Acha-se o trapiche novo do Engenho-velho do Cabo prompto a receber caixas, ou qualquer carga, pois para seu desempenho tem um famoso guindaste de ferro.

— Aluga se uma casa terrea no Corredor do bispo, com commodos para familia; a fallar na casa contigua.

— A pessoa, que annunciou no *Diario* de dous do corrente, querer uma arrumacão, dirija se a rua da Conceição, em casa de Rufino Gomes da Fonceca.

= Aluga-se um primeiro andar de um sobrado, com sufficientes commodos para uma grande familia; assim como um grande armazem por baixo do mesmo sobrado, proprio para qualquer estabelecimento, por ter embarque a toda hora na porta, por preco commodo; a tratar na rua da Praia de S. Rita n. 37.

— Offerece-se uma ama de leite para qualquer casa; quem a pretender, dirija-se ao beco confronte ao do Carcereiro n. 3.

= Na fabrica de chapeos da rua da Conceição da Boa-vista, precisa-se de dous meninos para se ensinar o officio de chapeleiro, e de uma pessoa, que entenda do mesmo officio.

☞ A officina de encadernação que o padre Francisco Coelho de Lemos e Silva dirige na Rua-bella, numero 45, acha-se provida de ricos ferros de dourar, magnificas placas de relevo, e excellentes couros, e marroquins de todas a côres, com o que póde executar as mais elegantes encadernações, que se exigirem, quer inteiras, quer cartonadas, e o novo processo, que emprega no applicar, e brunir o ouro, torna o seu dourado de uma permanencia infallivel. A mesma officina se encarrega tambem de brochar quaesquer obras impressas, com a perfeição, que ó conhecida do publico, e a um preço moperado.

— Precisa-se de um menino de idade de 12 a 16 annos para estar em uma casa de um homem solteiro, somente para alguns mandados, dando-se o sustento e vestuario; quem estiver nestas circumstancias, annuncie.

= Na rua do Mondego, casa n. 85, ha uma escola de primeiras lettras para meninas, onde com o maior esmero, e perfeição ensina-se grammatica portugueza, fazer flores, bordar de linha, ouro, froco, e matizes, e marcar de differentes modos; os pais de familias, que anhelão o adiantamento de suas filhas, pódem dirigir-se a casa a cima mencionada

= Alexandre S. Martin vaï para a França.

= Na casa de pasto da rua do Torres, n. 20, precisa-se de um habil cozinheiro; quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a mesma casa, que achará com quem tratar.

= Precisa-se de um padeiro, que entenda de trabalhar em masseira, tanto em pão, com em bolaxa, e que seja bom forneiro; quem estiver nestas circumstancias, e quizer ir para Maceió, dirija-se ao escriptorio de L. G Ferreira & Companhia, para tratar do ajuste.

= Precisa-se de um rapaz Portuguez, de 15 a 16 annos, para caixeiro de uma venda, preferindo-se dos chegados proximamente, quem estiver nestas circumstancias annuncie.

= Uma mulher parda de bons costumes se offerece a ser ama de uma casa de homem solteiro, ou estrangeiro; quem de seu prestimo precisar, dirija-se ao pateo do Carmo, sobrado de um andar, que faz esquina para a travessa do Sarapatel, n 3.

COLLEGIO-S -ANTONIO.

= As matriculas para os cursos de geometria, philosophia, rhetorica, geographia, e historia, começão neste collegio no dia 11 do corrente março, eestão abertas até o dia 15, em que principiará o exercicio das aulas de cada uma destas disciplinas. — O director, *Bernardino Freire de Figueiredo Abreo e Castro.*

= Tendo-se perdido uma carteira, sexta feira primeiro do corrente, onde além de mais papeis, que existião dentro, tinha 4 lettras saccadas por Antonio Muniz Pereira, e acceitas por Domingos Affonso Ferreira, da quantia de 705.250 rs. cada uma, duas vencidas em 30 de janeiro de 1844, e duas a vencer-se em 30 de janeiro de 1845, e todas estão assignadas pelo dito Muniz Pereira, visto tel-as traspassado em negocio, que fez; e achando se prevenido o acceitante, a nenhuma pessoa pódem servir ditas lettras, por isso roga-se a quem as tiver achado, de as entregar na Praça-da independencia ns. 13, e 15, que será recompensado.

= Perdeo-se um cachorro inglez, côr de rato, e raspado, corpo comprido, e pernas curtas; quem o achar, leve a rua da Cadeia do Recife n. 39, em casa de Russell Mellors & Companhia, que será recompensado.

— Dá-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro, e prata, e mesmo sobre firmas, dá-se toda a quantia, que os pretendentes quizerem; na rua estreita do Rozario, segundo andar do sobrado onde mora o doutor Baptista.

Muito importante aos doentes a medicina popular americana.

= Acaba de chegar uma grande quantidade destas pilulas (remedio composto inteiramente de vegetaes) conhecidas na America, e na Europa desde o anno de 1790, e das quaes se tem vendido já no Brasil (aonde é conhecido apenas á 3 annos) mais de quarenta mil caixinhas, em que teem provado sua superioridade de todos os remedios em numerosas curas nas molestias do figado, febres, rheumatismo, lombrigas (particularmente a solitaria) thisica, ulceras, inflammações nos olhos, escrofulas, e risipellas, &c.

Roga-se aos padecentes para provarem este infalivel remedio. Vende-se com seu competente receituario em casa do seu unico agente João Keller rua da Cruz n. 11, e para maior commodidade dos compradores na rua da Cadeia em casa de João Cardozo Ayres, Rua-nova Guerra Silva & C., Atterro-da-Boa-vista Salles & Chaves.

= Quem tiver um escravo, que seja bom, e sem vicio algum, querendo o vender, dirija-se á Praça-da-independencia, loja n. 21: na mesma precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que não seja moça.

Compras

= Comprão-se effectivamente para fóra da provincia mulatas, negras, e moleques de 12 a 20 annos, pagão-se bem; na Rua-nova, loja de ferragens n. 16.

— Comprão-se diccionarios, tanto latinos como portuguezes por Constancio, estando ainda em máo estado, com tanto, que lhe não faltem folhas; na Rua-bella n. 45.

Vendas

☞ VENDE-SE a linda fazenda *Rainha da India* nunca vista em Pernambuco, o mais rico, que póde ser, e tem mais de uma vara de largura, sendo toda de listras, e todas escuras, de seda, e tambem algumas peças claras; esta nova fazenda torna se muito commoda em consequencia de ter uma largura extraordinaria, e por isto serem precisos só seis covados para 1 vestido, sendo o preço muito diminuto, que animará os compradores; na rua do Cabugá, loja de fazendas inglezas, e francezas de Pereira & Guedes, ns. 4, e 6.

— Vendem-se chapeos pretos francezes, finos, a 6000 rs., e mais superior chegados agora a 7000 rs.; na loja de Guilherme Sette, na rua do Queimado, n. 25.

— Vende-se uma rica collecção de romances do Visconde de Arlincourt, traduzidos em linguagem classica portugueza, e o diccionario grande de Vieira em dous volumes, este por 18,000 rs.; na rua do Collegio, livraria n. 20.

— Vende-se veludo preto de superior qualidade a 3200 rs. o covado; na loja de Guilherme Sette, na rua do Queimado n. 25.

= Vende-se um moleque de 14 annos, optimo para qualquer officio; dous escravos de nação, proprios para o serviço de campo, por terem bastante pratica; uma escrava de nação, de 20 annos, engomma, cozinha, e lava; duas ditas da Costa, boas lavadeiras, tanto de sabão como de varrella, e são quitandeiras, todas se dão a contento; na Rua-direita n. 3.

= Vende-se cera de carnaùba em pipas, e barricas, por preço commodo; na rua da Cadeia do Recife n. 43.

— Vendem-se 4 escravos peças, de 20 annos, optimos para todo o serviço; um pardo de 20 annos, boa figura para pagem; um cazal de escravos, bons para o trabalho de campo, por serem a isto acostumados; 4 pretas moças com boas habilidades, engommão, e cozinhão; duas ditas boas quitandeiras; na rua larga do Rozario, sobrado n. 48.

— Vendem-se dedaes modernos de ouro de lei, pares de brincos, annelões, transelim para relogio, e correntinha, ditas para senhora, cordão, colar, rozario de ouro, um relogio, sabonete inglez, bom regulador, botões, e alfinetes para abertura, fivelas modernas de prata para sapatos, arrelicario de dita para pescoço, um par de casticaes modernos de dita, uma colher de prata de tirar soupa, prata em barra para obras, armações de dita para oculos, ponteiros para meninos, duas voltas de cordão grosso, uma gargantilha, uma corrente de ouro feita no Porto; nas Cinco-pontas n. 45.

- Vende-se uma fabula, e um Cornelio, com algum uso, por preço commodo, na rua do Cabugá, loja n. 16.

—Vende-se uma venda com poucos fundos, na Rua-direita dos Affogados n. 20; a tratar na mesma.

— Vende-se um oratorio com 6 imagens dentro do mesmo, com muita prata e ouro; uma imagem do Snhor Cruxificado em uma cruz de jacarandá embutida, uma dita de N. S. da Conceição, com corôa de ouro, brincos de diamantes, e cordão no pescoço; uma dita de S. José com resplandor de prata, uma dita do Menino Deos com corôa de ouro; uma dita de N. S. dos Prazeres com corôa de prata, um Menino Deos com resplandor de prata, cruz e cordão de ouro, uma dita de S. Antonio com resplandor de prata, uma dita de S. Rita com resplandor de ouro, tudo por preço commodo; na rua atraz da matriz da Boa-vista n. 13.

—Vende-se uma escrava de 15 annos, muito boa engommadeira, cose, cozinha e faz todo o mais serviço de uma casa, e é muito sadia; na Solidade indo pela Trempe, lado direito, quasi ao pé da igreja, n. 7.

= Vendem-se borseguins gaspeados, ditos de ponta de uma e duas solas, pretos e de côres, botins e meios ditos de bezer o francez, inglez, e de Lisboa, sapatos de couro de lustro, ditos de bezerro de entrada baixa, de uma e duas solas, ditos de uma e duas palas, sapatões inglezes de duas e 3 solas, tudo para homem e meninos, borzeguins gaspeados para senhora e meninas, ditos de duraque a 1600 rs., sapatos de duraque com fitas a 960, e para meninos a 800 rs., sapatinhos com franja a roda, e colchete para meninos, de marroquim e couro de lustro, sapatos de cordavão e duraque atamancados, e outras muitas qualidades de calçado por preço mais em conta, do que em outra qualquer parte; no Atterro-da-Boa-vista, loja de calçado n. 24, de Joaquim José Pereira.

— Vendem-se cassas pintadas finas e de côres fixas, por barato preço, ricos e modernos cortes de vestidos de lanzinha, lila fina branca, propria para habito de terceiro do Carmo, superior panno preto, sarja de seda larga, e setim de macáo de superior qualidade, meias curtas de seda preta, bicos pretos e brancos de diversas larguras e qualidades, e até com bordado prateado, proprio para vestir anjos, escomilha de seda, setins, e filó brancos e de côres para o mesmo effeito, excellentes mantas de setim para senhora, lós brancos e pretos de linho; na rua do Crespo, loja n. 10, da viuva Cunha Guimarães.

— Vendem-se cortes de lanzinhas para vestidos de senhora, de bom gosto, e pelo barato preço de 2720 rs. cada corte, assim como cortes da dita superior para meninas, pelo barato preço de 1000, 1200 e 1600 rs.; meias de seda pretas para homem a 1000 rs. o par, sarja de superior qualidade, e de duas larguras a 1000 rs o covado; na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maia.

— Vendem-se 22 milheiros de tijolos, e traves de pinho chegadas de Goltemburgo, em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo-Santo n. 11.

— Vende-se uma casa de pedra e cal em Olinda, na rua do Amparo, do lado, que vai para a Misericordia, muito fresca, com duas salas, 3 quartos, e quintal cercado; a tratar na rua da Guia com Manoel Antero de Souza Reis, e para ver, entendão-se com Felippe, meirinho-geral de Olinda.

= Vende se macarrão a 120 rs. a libra, talharim a 120 rs., vinho do Estreito a 180 rs. a garrafa, dito de Lisboa a 220 rs.; dito da Figueira a 240 rs., amendoas a 160 rs., letria superior a 240 rs., e todos os mais effeitos por preço muito commodo; na venda de Francisco Simões da Silva.

=Vende-se uma negrinha crioula de 12 annos, muito propria para casa de familia para ser educada em tudo que se quizer; tambem se troca por uma negra, de Angola, sem habilidades, porque è para ir para o matto; na rua do Livramento, venda n. 24.

= Vende-se leite sem mistura, das 6 as 7 horas, a meio tustão; no sitio, que fica por detraz do sobrado do finado Monteiro, aonde tem canôas d'agua.

= Vende-se uma obra nova de Gazaniga, pelo preço de 12,000 rs; na rua de Queimado n. 37, primeiro andar.

— Vendem se garrafas vasias a 5000 rs. o cento; erva-doce nova a 240 cada libra, e de 8 libras para cima a 7090 rs a arroba, e uma porção de barricas vasias, que forão de farinha de trigo; na rua do Rangel n. 81.

= Vende-se um moleque de nação Cabundá, de 14 annos pouco mais, ou menos; nas Cinco-pontas n. 71.

Escravos fugidos

— Ainda anda fugido, ou furtado o escravo Jacinto, de nação Rebollo, de 22 annos, bonita figura, bem preto, tem uma marca no peito esquerdo a imitação de uma ancora, falla meia descançada, toma bastante tabaco, desappareceo em 20 de Maio de 1841; quem o pegar leve a rua da Guia, casa de 3 andares n. 53, que terá 100,000 rs. de gratificação de seu snr. Manoel Antero de Souza Reis.

– Ainda está fugido o moleque Julio, que vendia cangica, secco do corpo, meio fulo, de 14 annos, tem o embigo muito grande, tem um taquinho tirado na ponta de uma orelha, tem sido visto em Olinda; quem o pegar, leve a rua da Guia a Manoel Antero de Souza Reis

– Ainda se acha fugida a escrava Joaquina, crioula por vezes annunciada, a qual tem os signaes seguintes; estatura regular, secca do corpo, rosto comprido, cabeça puchada para traz, com dous dedos da mão direita alejados, e uma marca de talho na testa, e outra no cotovello direito; muito bem fallante, representa 21 annos; quem a pegar, terá 20,000 rs de gratificacão, dirigindo se para este fim ao abaixo assignado na estrada de João de Barros, sitio do inspector de quarteirão, defronte do Exm. visconde de Goianna.

João Nepomuceno Ferreira de Mello.

RECIFE NA TYP. DE M. F DE FARIA. — 1844.